



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
28/01/2022	ITR	R\$	19.822,77
28/01/2022	IPi	R\$	1.493,72

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Fevereiro de 1920
DE N.º 16.344
UMUARAMA 01 de 02 de 20
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS